



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Kennedy, nº 01 - Centro Candiba - Bahia	77 3661-2029	Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 069, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022. TRANSFERE FERIADO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO DE 28/10/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PERSONALIZADOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CANDIBA/BA.

CONTRATOS

RESCISÃO DE CONTRATO

- RESCISÃO CONTRATUAL DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 083/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ.: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

DECRETO MUNICIPAL Nº 069, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

“Transfere feriado do Dia do Servidor Público de 28/10/2022 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas Atribuições, especialmente as contidas na Carta Política da República e Lei Orgânica Municipal,

-Considerando a necessidade de transferir data de feriado comemorativo do Dia do Servidor Público de 28/10/2022, para data posterior, por necessidade do serviço público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica transferido o feriado comemorativo do Dia do Servidor Público, de 28/10/2022, para a data de 11/11/2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIBA, ESTADO DA BAHIA

Em 26 de outubro de 2022.

Reginaldo Martins Prado
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA/BA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N ° 022/2022**

OBJETO: Aquisição de fardamentos personalizados, destinados aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Candiba/BA. **DATA:** 09/11/2022. **HORÁRIO:** 09h00min. **CRITÉRIO:** Menor Preço. **LOCAL:** Sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, situado na Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba - Bahia, CEP: 46.380-000. O Edital estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município de Candiba, endereço eletrônico: <http://www.candiba.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes>. Podendo ser solicitado via e-mail: candibalicitacao@hotmail.com e/ou na sede da Prefeitura Municipal de Candiba/BA, das 08h00min às 12h00min. Candiba/BA, 25/10/2022. Solange Souza Silva. Pregoeira Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066
CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

RESCISÃO CONTRATUAL DE COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES
CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 083/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**, com sede à Praça Kennedy, nº 01, Centro, cidade de Candiba, estado da Bahia, CNPJ nº 13.982.608/0001-00, neste ato representada pelo Sr. **REGINALDO MARTINS PRADO**, Prefeito Municipal, portador do RG nº. 03.094.039-79 SSP/BA e CPF/MF nº. 151.480.255-49, residente e domiciliado a Rua Manoel Alves Sobrinho, nº 03, Centro, Candiba, estado da Bahia, e do outro lado o Sr. **MAUZO DA ROCHA**, portador do CPF nº 066.647.138-02, e RG nº 16577039-24 SSP/BA, residente na Rua Castro Alves, nº 0011, Centro, CEP: 46.380-000, Candiba – Bahia, resolvem de comum acordo rescinde o Contrato de Locação de Imóvel nº 083/2022, referente a Dispensa nº 018/2022, referente locação de imóvel, localizada na Rua Manoel Alves Sobrinho, s/nº, Centro, CEP 46.380-000, Candiba – Bahia, locação de imóvel destinado a instalação e funcionamento do conselho tutelar deste município, objeto do presente termo de contrato firmado entre os acima qualificados no dia 05/07/2022, com vigência estabelecida na ordem de locação em 05/07/2022 à 31/12/2022, com valor total global de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). A rescisão do presente contrato, em comum acordo entre as partes, passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

Candiba/BA, 15 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ/MF nº 13.982.608/0001-00

Reginaldo Martins Prado

Locatário

MAUZO DA ROCHA

CPF nº 066.647.138-02

Locador

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3C61-9AC2-2024-BFDD-B374> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3C61-9AC2-2024-BFDD-B374



Hash do Documento

5b74f1546a1d66661a52e062d298f2eedb1f5fda577678500aafd82a67182207

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/10/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 26/10/2022 17:08 UTC-03:00